



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete Executivo – Gestão 2021/2024

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº 054/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, para o Biênio 2021 ao ano de 2023:

Nome	Representatividade	Função	Entidade/Orgão
Ivanilda Roberto da Silva	Titular-Não Governamental	Presidente	Associação da Terceira Idade
Noeli Maria Martendal	Suplente-Não Governamental	Vice-Presidente	Associação da Terceira Idade
Janete E. Weber Ferreira	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Eloize Emanuelle Padilha Albino	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Kelly Cristina Costa	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Aneliese Najara Lichtfeld	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Cilene Stringhi	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	Ass. de Moradores do Bairro São Miguel
Anezia Maria Freitas	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	Ass. de Moradores do Bairro São Miguel
Dulcidia Adriane Miersch	Titular - Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Donazir Natel Stepsuk	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Juseli Cristina Gonçalves	Titular - Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Andreia de Fátima dos Santos	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Rodrigues	Titular - Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Esporte e Lazer
Amélia de Paula	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Esporte e Lazer
Joéllem Ap. Theodoro	Titular - Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Assistência Social
Soeli Maria Zahn	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Assistência Social

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 16 de Março de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2021	